



PORTARIA GP Nº 0748/2021 - CGP/IPMB DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021;**

CONSIDERANDO a solicitação e deliberações do processo administrativo nº 2021.124.503913PA e o Parecer Jurídico nº 492/2021-PROJUR/IPMB referente à concessão e autorização para usufruto de Licença Prêmio do servidor **FLAVIO MATHEUS GOULART DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0404764-029;

CONSIDERANDO que o servidor possui 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio referentes ao aquisitivo **2014/2017** conforme Portaria GP nº 0938/2018-CGP/IPMB de 19 de dezembro de 2018;

R E S O L V E:

CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao servidor **FLAVIO MATHEUS GOULART DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0404764-029, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Coordenadoria de Perícia Médica e Social deste IPMB 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referentes ao triênio **2017/2020;**

AUTORIZAR, ao servidor acima citado para usufruir **30 (trinta)** dias restantes de Licença Prêmio referentes ao período trienal **2014/2017**, para afastamento no período de **08/11/2021 à 07/12/2021.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB